

PORTARIA Nº 831/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLAUDIO CAMPANARO BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIO CAMPANARO BRAGA**, portador da Cédula da Identidade RG nº 5.588.157-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 799.395.209-30, nomeado em 23 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de Servente Geral, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 65 (sessenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 9.107/2026, com fruição no período de 06 de julho de 2026 a 08 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/07/2026 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08/07/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/07/2026 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08/07/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS